



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 01 de março de 2019 - EDIÇÃO: 269 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 0538/2018. Objeto: aquisição de equipamentos para sala de urgência/emergência da UPA do Município de Córrego Fundo/MG. Altera-se o descritivo do item 02 do objeto do edital. Altera-se a data da Sessão Oficial para 20/03/2019 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br, pregoescorregofundo@gmail.com ou pelo telefone (37) 3322-9202. Aline Patrícia da Silveira Leal - Pregoeira Municipal. Córrego Fundo, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Dispensa”, exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento administrativo instaurado para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Córrego Fundo, por enquadrar-se nos termos da Lei 11.947/09, em especial pelo Artigo 14, parágrafo 1º. R\$72.578,30 (setenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Córrego Fundo/MG, 01 de março de 2019. Érica Maria Leão Costa – Prefeita. Córrego Fundo/MG, 01 de março de 2019 Érica Maria Leão Costa Prefeita

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Determina a abertura de Processo de Sindicância e/ou Administrativo Disciplinar e dá outras Providências A PREFEITA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO – MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II, letra c da Lei Complementar nº 021, de 21 de janeiro de 2010, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados na Comunicação Interna sem número, datada de 25 de janeiro de 2019, em face da servidora lotada neste Município, cujo número da matrícula é 785, e também para apuração dos fatos narrados na Comunicação Interna sem número, datada de 03 de novembro de 2018, relatando infrações funcionais da servidora lotada neste Município, cujo número da matrícula é 713, e ainda, baseada no relatório apresentado pela Comissão Processante, unificando as sindicâncias referentes às referidas Comunicações Internas para a instauração de um único Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º - A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Comissão nomeada através da Portaria 97 de 30 de março de 2017, e deverá observar o procedimento previsto na Lei Complementar nº 021, de 21 de janeiro de 2010. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Prefeita, de Córrego Fundo, 28 de fevereiro de 2018. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita Municipal

SAAE

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 012/2018, para o ato da Sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2019, Procedimento Licitatório nº 008/2019, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum) para abastecimentos dos veículos, motocicletas e máquinas constantes da frota do SAAE e também equipamentos (roçadeira e gerador), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital convocatório do certame. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNJP nº 02.686.360/0001-14, com sede administrativa à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 500, Bairro Mizael Bernardes, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000. Neste ato, representada por seu sócio, o Sr. Leôncio Gilberto de Faria, pessoa física inscrita no CPF nº 019.334.318-57. Sendo o telefone da empresa (37)3322-9224. A licitante presente, sendo esta: AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA, não comprovou a qualidade de ME/EPP /MEI nesta fase, portanto, não usufruirá, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Como o processo licitatório é exclusivo para ME/EPP e MEI, conforme Lei Complementar 147/2014, art. 48, Inciso I, mas não houve o comparecimento de no mínimo 03 empresas qualificadas como ME/EPP e MEI, a empresa AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA foi qualificada e credenciada para as próximas fases do certame. Terminado o credenciamento foi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 01 de março de 2019 - EDIÇÃO: 269 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a licitante apresentou proposta escrita de acordo com o item 4.1 do instrumento convocatório. Assim a licitante atendeu a todas exigências do Edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após a etapa de lances foi feita a classificação da empresa e passou para a fase de habilitação onde os documentos foram analisados e a empresa AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA foi declarada habilitada e vencedora. Não houve nenhuma intenção de recurso por parte das empresas. Assim, em nada mais havendo a tratar, no momento, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando - se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Rodrigo José da Silva Pregoeiro Érica Oliveira dos Santos Silva Membro Sebastião Ricardo Leal Membro LICITANTES PRESENTES AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA CNPJ nº 02.686.360/0001-14 Leôncio Gilberto de Faria CPF nº 019.334.318-57

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 012/2018, para o ato da Sessão do Pregão Presencial nº 02/2019, Procedimento Licitatório nº 009/2019, cujo objeto trata-se do Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais para motobomba Ebara, modelo 80DL618-1, 25 HP, 220 V, trifásica do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo – MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital convocatório do certame. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: SENEZOMAR DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 64.379.530/0001-75, com sede administrativa à Avenida Francisco Machado de Souza, 233, Bairro Pindaíbas, Piumhi – MG, CEP: 37.925-000. Neste ato, representada por Senezomar de Faria Neto, pessoa física inscrita no CPF nº 809.207.806-87 e a empresa ELETROMARZINHO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.655.259/0001-97, com sede administrativa à Avenida Francisco Machado de Souza, 233, Fundos, Bairro Pindaíbas, Piumhi – MG, CEP: 37.925-000. Neste ato, representada por Senezomar de Faria Neto, pessoa física inscrita no CPF nº 809.207.806-87. As licitantes presentes, sendo estas: SENEZOMAR DE FARIA NETO – EPP, nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações e a empresa ELETROMARZINHO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, por não se enquadrar na condição de ME/EPP e MEI, não usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, porém participará da etapa de lances por ser a única a se apresentar para credenciamento. Terminado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes apresentaram proposta escrita de acordo com o item 4.1 do instrumento convocatório. Assim as licitantes atenderam a todas exigências do Edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após a etapa de lances foi feita a classificação das empresas e passou para a fase de habilitação onde os documentos foram analisados e as empresas SENEZOMAR DE FARIA NETO – EPP e ELETROMARZINHO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA foram declaradas habilitadas e vencedoras. Não houve nenhuma intenção de recurso por parte da empresa. Assim, em nada mais havendo a tratar, no momento, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando - se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Rodrigo José da Silva Pregoeiro Érica Oliveira dos Santos Silva Membro Sebastião Ricardo Leal Membro LICITANTES PRESENTES SENEZOMAR DE FARIA NETO – EPP CNPJ nº 64.379.530/0001-75 Senezomar de Faria Neto CPF nº 809.207.806-87 ELETROMARZINHO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ nº 11.655.259/0001-97 Senezomar de Faria Neto CPF nº 809.207.806-87

EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2019 O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público a SUSPENSÃO até ulterior deliberação desse juízo, com base no §2º, do art. 7º, da Lei Municipal nº 684/2017, do certame público previsto no Processo Seletivo Edital 01/2019, que tem por objeto a seleção de conceder passe escolar para estudantes carentes matriculados em instituição de ensino superior ou técnico nível médio, público ou privado, nos municípios de Formiga/MG e Arcos/MG. Córrego Fundo, 22 de fevereiro de 2019. MÁRCIA GERALDA DA SILVEIRA RIBEIRO Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 01 de março de 2019 - EDIÇÃO: 269 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.